



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011682/2025
Data 16/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	080001.1012200410.002 33504300000	EMENDAS IMPOSITIVAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	90.000,00
0000070	080001.1012200410.002 33903000000	EMENDAS IMPOSITIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	90.000,00
0000071	080001.1012200410.002 33903600000	EMENDAS IMPOSITIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	90.000,00
0000072	080001.1012200410.002 33903900000	EMENDAS IMPOSITIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	90.000,00
0000073	080001.1012200410.002 44903000000	EMENDAS IMPOSITIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	82.000,00
TOTAL:				442.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 16 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal